

PORTARIA N° 218/2012

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

Altair Fernades Pauletto, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Marcos Antonio Cera**, referente ao período aquisitivo 2011/2012, férias essas concedidas pela Portaria 176/2012 e interrompidas pela Portaria 182/2012, a contar de 11 de setembro de 2012.

Gabinete da Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de setembro de 2012.

Altair Fernades Pauletto
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 11-09-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo